



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07013/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 36.618,00 (trinta e seis mil e seiscentos e dezoito reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00216 - 12.365.2002.2292 - 33903900 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 15.451.5015.2299 - 33903900 15.618,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00179 - 12.306.2006.2074 - 33903000 6.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 36.618,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00212 - 12.365.2002.2292 - 33903000 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00253 - 15.451.5015.2299 - 33903600 15.618,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00180 - 12.306.2006.2074 - 33903600 6.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 36.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	36.618,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	36.618,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 20 de julho de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de julho de 2020



Aline Nassula
Secretária de Administração e Finanças